



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 040/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 25 (vinte e cinco) dias, computados a partir do dia 25 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------|-------------------------|
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 14 | 12/07/2017 a 11/07/2018 |
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 11 | 12/07/2018 a 11/07/2019 |

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de novembro de 2019.


VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

nente de Licitação, na Câmara Municipal, em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-1337. Cláudia – MT, 25 de Novembro de 2019. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente - ELOI MUCK** Presidente da C.P.L.

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL DECRETO N° 043/2019

DECRETO N° 43/2019

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

JOÃO PEREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA - brasileiro, casado, produtor rural, residente na comunidade Santa Isabel, neste município, sendo neste ato agraciado, em reconhecimento a sua formação moral e cívica, pelo pioneirismo, pela dedicação ao trabalho e a família, pelas participações nos serviços da igreja católica e na área desportiva, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio, político e econômico de Colíder/MT.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 11 de novembro de 2019

Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

EDITAL N°. 10/2019 Confresa/MT, 11 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

TORNA – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Balancete Financeiro de OUTUBRO de 2019 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA

Presidente

RG 2434203-3 SSP/MT – CPF – 041.722.831-79

Rua Helena Barcelos da Cunha, 133 – Jardim Planalto

Telefone (66) 8439-2826 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 040/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 25(vinte e cinco) dias, computados a partir do dia 25 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------|-------------------------|
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 14 | 12/07/2017 a 11/07/2018 |
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 11 | 12/07/2018 a 11/07/2019 |

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de novembro de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL CONTRATO N° 007/2019

Data: 01/11/2019 – EMPRESA: STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA – ME; OBJETO: **Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público e almoxarifado e Sistema de Controle Interno; VALOR TOTAL: 4.976,00; PRAZO: 31/12/2019 – SEM LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, REVOGA a presente Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, tendo como Objeto: “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT**”, por nenhuma empresa apresentar proposta e documentos de habilitação, sendo considerada deserta, portanto foi revogada a presente licitação.

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PR 092019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 09/2019, Objeto: contratação de empre-